



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 462 DE 25 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre exoneração e nomeação de Coordenadores.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição**, republicado com alterações no **Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019, Seção 2, página 01,

Considerando as disposições do Termo de Colaboração nº 20/2019, SICONV nº 887267/2019, publicado no DOU de 20/01/2020 e registrado no Sistema Unificado de Administração Pública-SUAP, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG - Campus Formiga e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, para a execução do projeto "IX Jornada de Educação, Ciência e Tecnologia do IFMG – Campus Formiga", e considerando que o Termo de Colaboração original sofreu três aditivos de prorrogação de prazo e alterações no título do projeto - 23211.001170/2020-83 (1º aditivo); 23211.001980/2021-11 (2º aditivo) e 23211.002316/2022-70 (3º aditivo), sendo agora intitulado "XII Jornada de Educação, Ciência e Tecnologia do IFMG - Campus Formiga";

Considerando a solicitação de alteração de coordenador representante do IFMG no projeto "XII Jornada de Educação, Ciência e Tecnologia do IFMG - Campus Formiga", conforme documento Parceria: Alteração Coordenador/Fiscal 1513708, registrada no Sistema Eletrônico de Informações,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR da coordenação do referido acordo o representante do IFMG, senhor Ulysses Rondina Duarte, matrícula SIAPE 22***76;

Art. 2º NOMEAR coordenador do referido convênio o representante do IFMG, senhor Bruno César de Melo Moreira, matrícula SIAPE 16***32.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 25/04/2023, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1532622** e o código CRC **99E6FF33**.

23211.000579/2023-25

1532622v1